

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LOTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

A Prefeitura Municipal de Eunápolis - BA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela **Jairo Bomfim de Azevedo, Secretário Interino de Educação**, no uso de suas atribuições constitucionais legais, decide REVOGAR o lote 02 – SUCOS CONCENTRADOS do processo licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, tendo em vista o “ERRO” apresentado no sistema <http://licitações-e2.bb.com.br>, que não aceitou a 3ª classificada como arrematante, desta forma para dar continuação na ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Outrossim, a revogação realizada deste lote, não impactaram nos demais lotes do Pregão Eletrônico 049/2023, possibilitando o prosseguimento do certame, na data previamente marcada.

Eunápolis – BA, 12 de abril de 2024.



Jairo Bomfim de Azevedo

Secretária Municipal de Educação